



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

PROCESSO Nº 01691-39.2009.8.17.8003
(000896/2011)

CERTIDÃO

Certifico que o processo não consta na listagem de remessa ao Arquivo Geral fornecida pelas Secretarias da extinta Central de Execuções Cíveis. Que existe a possibilidade dos autos físicos deste processo estar no arquivo do Fórum Thomaz de Aquino, porém, em virtude da não catalogação daquele acervo, não há como afirmar com precisão. Que, atualmente existe um Grupo Trabalho realizando a catalogação desse acervo, ainda em andamento na data de hoje. Que pelo ambiente insalubre, já testificado pela Corregedoria deste Tribunal, e pela probabilidade danificar os processos com o manuseio, esta Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais enviou o Ofício nº 145/2015-CGJE à Secretaria Judiciária, com o fim de os processos que ali se encontrem sejam catalogados e remetidos ao Arquivo Geral, conforme cada caso. Que, nesta data, remeti petição de desarquivamento para apreciação da Magistrada Nicole de Faria Neves, designada para realizar a análise dos pedidos de desarquivamento conforme Ato nº 1313, de 17 de dezembro de 2015. O certificado é verdade, dou fé. Recife, 09/07/2019

 Solange de Albuquerque e Silva, Técnica Judiciária - matrícula nº 171.521 -

6.


SOLANGE DE ALBUQUERQUE E SILVA
Técnico Judiciário - Mat. 171.521 - 6
Coordenadoria Geral dos Juizados
Especiais - CGJE / TJPE